



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado



Bela Vista do Toldo - Canoinhas - Irineópolis - Itaiópolis - Mafra
Major Vieira - Monte Castelo - Papanduva - Porto União - Três Barras

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº069/2016, firmado entre
o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DA REGIÃO DO
CONTESTADO** – CISAMURC e
ALMEIDA E KOPPE LTDA na forma
abaixo:

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CONTESTADO CISAMURC**, pessoa jurídica de direito público Interno, inscrito no CNPJ nº 03.887.256/0001-50 com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, no município de Canoinhas/SC, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente Luiz Henrique Saliba, e de outro lado, **ALMEIDA E KOPPE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.599.921/0001-64, situada na Rua XV de Novembro, 1221, Centro, município de Rio Negro/PR, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Anderson Aurélio de Almeida, brasileiro, casado, médico, portadora do RG nº 011.276.972-04 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 081.239.567-03, com endereço profissional situado ao endereço da empresa já mencionado, de ora em diante simplesmente denominado de **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato firmado em 19 de julho de 2019, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de duração do contrato.

Dr. Anderson Aurélio de Almeida
Ortopedia e Traumatologia
Ortopedia Pediátrica
CRM-PR 21.071 - CRM-SC 15.592

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO DO
CO:03887256000150

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DE SAUDE DA REGIAO DO
CO:03887256000150
Dados: 2022.01.27 13:59:55
-03'00

89.460-154

RUA JOÃO DA CRUZ KREILING, 1085
CANOINHAS

Fone/Fax: (047) 3622-4530

SANTA CATARINA

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a o item "6", que passa a ter a seguinte redação: O presente contrato por prazo determinado tem vigência até o dia 15 de novembro de 2022, podendo ser renovado através de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento os representantes das partes contratantes, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

Canoinhas, 13 de Janeiro de 2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DE SAUDE DA REGIAO DO
CO:03887256000150

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO DO
CO:03887256000150
Dados: 2022.01.27 14:00:12 -03'00'



**Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Região do Contestado -
CISAMURC**

Luiz Henrique Saliba
Contratante

Almeida e Koppe Ltda

Anderson Aurélio de Almeida
Contratado

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: